

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.315, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

"Revoga o Decreto Municipal nº. 1.308, de 16 de julho de 1.998."

Expedito Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Artigo 1°. – Fica revogado o Decreto Municipal n°. 1.308, de 16 de julho de 1.998, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel municipal, a título precário, ao Sr. José Rodrigues de Oliveira.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de agosto de 1.998 - 34°. Ano de Emancipação do Município.

Expedito Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Oldemar Mattiazzo Filho

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Sidney Vieira

Secretário Municipal da Administração